

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de julho de 2016, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 55.916

Processo nº. 2006/52686-6

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Ato Regimental).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição da República, no art.116, inciso III, da Constituição Estadual, no art. 1º, inciso III, alínea “a”, c/c os artigos 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar, em caráter excepcional, os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CLEIDE RENATA DA SILVA MACHADO, PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, EDMILSON FURTADO DA COSTA, ELITIANE FERREIRA CARVALHO, ELIZÂNGELA MARIA PANTOJA SACRAMENTO, FÁBIO RIBEIRO, JOÃO SÉRGIO NEVES DA SILVA, PAULO ALEXANDRE MELO SOARES, ROGÉRIO LAGO DOS SANTOS, TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO DA NÓBREGA, VALMIR CARDOSO DOS SANTOS, VANILDA ARAÚJO FERREIRA, ÉDSON VIANA CARNEIRO, MÁRCIO CARVALHO PINTO, MICHELLA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, ALAYZE FLAVIANE SOUZA CHAVES, ANDRÉA DO SOCORRO HENRIQUE ALMEIDA, ANA LUIZA FERREIRA CORREA DE CARVALHO, CHURCHILLEN MONTEIRO SILVA, CLÁUDIA SOUZA GUIMARÃES, DIONICE BRITO MESQUITA, EDIANA MARIA SOUZA MONTEIRO, ÉDNA MARIA SODRÉ DA SILVA, EMILIANO GOMES FREITAS, FERNANDA DO CARMO CALIL, JOVANNÉ PRADO MOREIRA, ISRAEL MAXSON RIBEIRO DE SOUZA, JACIRENE GAIA BELICHA, JANAINA COSTA BRAGA, JOSIANE FRANÇA SANTANA, JOSIANE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA, JOSIVANE FÁTIMA CRUZ CORREA, JOSYANNE CARMO DOS SANTOS, KELLY CRISTINA TRINDADE MARÇAL, LEILA DE LOURDES SANTOS DIAS, LÍVIA MARIA DA GAMA PAMPLONA PEREIRA, LÍVIA VIRGÍNIA BARROS FEITOSA, MILENA DE FÁTIMA CARREIRA ARAÚJO, PAULA RENATA GOMES SANTOS, PEDRO MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR, RONYLSON SANTOS SOUSA, SANDRO BRITO FERREIRA, SHEYLA FERNANDA DA COSTA BARBOSA, MÁRCIA DE NAZARÉ SACCO DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO ANDRADE LIRA, MARIA JOSÉ ARAÚJO DA GAMA, ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA, JOSÉ VICENTE PAMPLONA MESQUITA, JOSELINA RODRIGUES ALVES, KLÍCIA ROBERTA LIMA REGATEIRO, MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO, MARIA LÚCIA PANTOJA E SILVA, MARIA ODILENE DA SILVA SANTOS, REGINA CÉLIA PEREIRA RODRIGUES, ROBERTO CÉSAR SANTOS DA SILVEIRA, SAMIA MARGARETH COSTA RIBEIRO, JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, LUCIANO DOMINGUES QUEIROZ, LUÍS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES FILHO, MIRLA GLACY DE QUADROS MAFRA, VÁLTER VIEIRA DE CARVALHO FILHO, MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS, VANDERLEI MAURÍCIO GUSTAVO, SUELEN MARIA DE OLIVEIRA PEROTE, MARIA EDILMA TEOTÔNIO OLIVEIRA, ANTÔNIO AUGUSTO LIMA PINHEIRO, CLEBER JOSÉ SILVA DOS REIS, DJENANE PATRÍCIA SOUSA SILVA, EDUARDO AMARAL DA SILVA, INÉIA DAMASCENO ABREU, JACKSON FURTADO DE MIRANDA, JOSÉ NÉLIO ÁVILA LIMA, OLGA ANGÉLICA MATOS BORGES, SHEILA MARIA LIMA DA SILVA, SIMONE DE JESUS OLIVEIRA LOPES, ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO, CARLOS DE JESUS COSTA, MÁRCIA OLIVEIRA BRITO SALES, ROSA ARAÚJO GIDINHO, CHARLES ELIAS MATTOS, ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, DULCELINE NASCIMENTO DE SOUSA, GABRIELA BATISTA FERREIRA,

HILDELÚCIA ALEIXO AZEVEDO, LEILIANE DE CARVALHO CORDEIRO, PAULO CÉSAR DA COSTA GONÇALVES, VILMA ELIANE PANTOJA DE SOUZA, ALAN GOMES SANTANA, BRUNO DE CÁSSIO VELOSO DE BARROS, IARLETE NASCIMENTO GOMES, LEANDRO NEVES BORGES, MÁRCIA NAZARÉ BARRAL PERES, MAURO FLORIANO DA COSTA GARCIA, REGINALDO DA SILVA SALES, SARAH DOS SANTOS SILVA, JAÍLSON NUNES BEZERRA, ANA MARIA DA SILVA LOPES, MÁRCIA IDEYLA CORDEIRO PEREIRA, SANDRA MARIA SIMAS COSTA, WAGNER DE SOUSA ABUDD, MARTA CRISTINA ARAÚJO BARROSO, CLAUDECI DE SANTA BRÍGIDA COSTA, AUDIONOR RAMOS AMARAL JÚNIOR, REGINA COELI CARVALHO OLIVEIRA, ANTÔNIO CRISTIAN DE SOUZA FREITAS, ADMA OLIVEIRA DE SOUSA, ALCENIR SANTOS DE LIMA, ALEX PEREIRA DA SILVA, ALEX TAYLO SILVA DOS SANTOS, ELAINE DA SILVA ARANHA TAPAJÓS, ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA, HERBERT JÚNIOR REBELO RÊGO, JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, JOÃO LÚCIO FÉLIX ROCHA, JULIANA DA PONTE SANTOS, LAUDEMIR JOSÉ FIGUEIRA SILVA, LUCIENE QUEIROZ DO CARMO, MARCUS ANDRÉ DA SILVA LIMA, MARIA DO SOCORRO SOUSA PASSOS, ORIVAN DE JOSÉ MATOS CAMPOS JÚNIOR, RAIMUNDA ADRIANA MAIA COSTA, SUELEN MARIA SILVA DE OLIVEIRA, LÍLIAN DA CRUZ GAIA, PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS, JOSÉ JANAÍLSON DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, RICARDO ALMEIDA MACHADO, EZEQUIAS DE SOUZA FERRAZ JÚNIOR, DENISE DO SOCORRO MENDES DA SILVA, DENISE GURJÃO GASPAR, FÁBIO BARROSO SALDANHA, ALAN ASSUNÇÃO DE PAULA, ALCIANA PANTOJA RODRIGUES, ALLYSON ALLEN LIMA PEREIRA, BENEDITA ALCIDEMA COELHO DOS SANTOS, SAMANTHA BARBOSA PANTOJA, GRAÇA MARIA FERNANDES LIMA, RAIMUNDO JEOVÁ GONÇALVES DE SOUSA, ROSIANY MARLA RIKER MADURO, TEREZINHA LIMA DE SOUSA, LEONARDO REIS DA CUNHA e ORIVAN JOSÉ DE MATOS CAMPOS JÚNIOR.

ACÓRDÃO Nº. 55.917

Processo nº. 2013/52581-9

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1542, de 10-04-2012, em favor de NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO, no cargo de Médico, lotada no Hospital “Ophir Loyola”;
- 2) Dar ciência à interessada da recomendação constante do parecer do Ministério Público de Contas quanto à possibilidade de opção pelas regras do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Protocolo: 113636

PORTARIA Nº 31.481, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Projeto de Ginástica Laboral para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o Plano Estratégico 2016/2021 traz, dentre suas ações estratégicas, o fortalecimento do Programa de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor;

CONSIDERANDO que a implantação do Projeto de Ginástica Laboral encontra-se prevista no Plano de Gestão 2015-2017;

CONSIDERANDO a necessidade de combater preventivamente as doenças ocupacionais para assegurar melhoria da satisfação no

trabalho e também o melhor desempenho profissional;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Ginástica Laboral elaborado pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida da Secretaria de Gestão de Pessoas e Anexo I a este Ato.

Art. 2º. As chefias imediatas deverão possibilitar que os servidores interessados participem da atividade nos dias e horários constantes no Anexo II desta Portaria.

Paragrafo único. O cronograma anexo poderá ser alterado pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida a qualquer tempo, devendo cientificar os chefes das unidades.

Art. 3º. O projeto deverá ser implantado até 04 de outubro de 2016.

Art. 4º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 114003

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 13/2016-MPC/PA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para suprir a demanda do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos www.mpc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos.

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 18/10/2016

Hora da Abertura: 09:30 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37.101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

44.90.52.00

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 113782

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INTERMÉDIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2016/MPC/PA HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final da Dispensa de Licitação por Intermédio de Cotação Eletrônica nº 14/2016/MPC/PA e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, **HOMOLOGAR** o certame, cujo objeto é aquisição de 01(uma) Geladeira de Pequeno Porte e 01(uma) Lavadora de Alta Pressão para atender as necessidades do MPC/PA, em favor das Empresas **DISNAL DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA – EPP**, CNPJ 83.322.966/0001-72,